



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

O Município de Bom sucesso do Sul/PR comunica que realizará a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Presencial sob o nº 049/2013; do tipo menor preço por lote, visando à locação e instalação de equipamentos e infraestrutura para eventos municipais. Valor máximo de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 25/09/2013 às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura – Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 11 de setembro de 2013.


Luciano Comunello
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

043



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(41) 3253-7000
CPF 03.035-000 - Palmas - Paraná

Termo Nº 81/2013

SÉTIMO TERMO ADITIVO, ao CONTRATO SOB Nº. 313/2010, Processo Licitação nº 122/2010- Modalidade Pregão Presencial nº 49/2010 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA GARCEZ E DALL'AGNOLO LTDA

Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob nº. 76161181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 007510149-15 e RG sob nº. 692.485 - Pr, e de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa, GARCEZ & DELL'AGNOLO LTDA-ME, com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, 477, Centro, Pato Branco-PR., inscrito no CNPJ nº 03.270.356/0001-33, representado neste ato por seu sócio administrador, Sr. Valderson Garcez Barbosa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 273.026.796-49 e cédula de identidade nº 10.200.121/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo, Sr. Valderson Garcez Barbosa, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 273.026.796-49, RG nº 10200121 SSP/SP, com amparo legal no permissivo dos Artigos 57 Inc II, da Lei 8.666/93 as partes contratantes tem entre si ajustado o seguinte: celebram o presente Termo Aditivo de AUMENTO DE META FISICA, mediante as cláusulas que seguem:="

Considerando memorando do Departamento de Administração, solicitando aditivo de prazo por mais noventa dias, referente ao Contrato nº313/2010 do Processo Licitação nº 122/2010;

Considerando ofício, da empresa GARCEZ E DALL'AGNOLO LTDA, concordando com a prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais noventa dias, devido haver saldo a adjudicar;

Considerando parecer jurídico nº 03/2013, "qual, considerando o disposto na cláusula terceira do contrato em referênciã ao, tem-se como possível atender o requerimento em análise, haja vista a concordância das partes e a indiscutível necessidade da manutenção dos serviços contratados;

CLAUSULA PRIMEIRA
Em conformidade com a cláusula terceira do contrato em epigrafe, fica prorrogada a vigência do contrato nº 313/2010, por mais de noventa dias, a contar de 09 de agosto de 2013.

CLAUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Palmas, 09 de agosto de 2013.

Município de Palmas/PR
Contratante
GARCEZ E DALL'AGNOLO LTDA
Contratado

Testemunhas:
1. _____ RG
2. _____ RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013**

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 02/2013, tipo melhor oferta por item. Objeto: Alienação de bens imóveis, conforme relacionado no item 2 do edital. Abertura às 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2013, na sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Coronel Vívda, situado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vívda - Pr. O valor mínimo desta Licitação importa em R\$ 707.360,00 (setecentos e sete mil trezentos e sessenta reais). Informações (46) 3232-8331 e 3232-8304. O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Coronel Vívda, 11 de Setembro de 2013.
Ademir Antônio Aziliero - Presidente da CML.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 26 de Setembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 096/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de isca fornecida granulada com atrativos a base de casca de laranja. O valor máximo estimado é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais e noventa e dois centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Forma de entrega: parcelada. Prazo de entrega: em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação da Divisão de Compras. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vívda, 11 de Setembro de 2013.
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013**

O Município de Bom sucesso do Sul/PR comunica que realizará a Licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial sob o nº 049/2013, do tipo menor preço por lote, visando à locação e instalação de equipamentos e infraestrutura para eventos municipais. Valor máximo de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 25/09/2013 às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290, Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 11 de setembro de 2013.

Luciano Comunello
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
PORTARIA Nº 254 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

Nomeia Fabiana Deblasi da Costa para o cargo efetivo de Nutricionista. LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1098 de 09 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 1213 de 08 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Nomear Fabiana Deblasi da Costa, portadora do R.G. nº 9.418.059-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 928.985.130-01, para o cargo efetivo de Nutricionista, Nível 16-Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1186 de 02 de julho de 2010, a partir desta data. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, 52º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO

Rua Almoré, nº 980, Centro - Pato Branco/PR - CEP. 85.504-050
Fone: (46) 3025-5337 | E-mail: sintracon@hotmail.com
ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO DO EDITAL
Faço saber que dias 06 e 07 de fevereiro de 2014, será realizada eleição para composição da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes junto à Fetraconpar e respectivos suplentes. O prazo para registro de chapas é de 05 (cinco) dias contados da publicação deste aviso. Os pedidos de registro de chapas serão dirigidos à Comissão Eleitoral, na forma do Estatuto Social. Durante o prazo para registro de chapas, ou seja, de 13/09/2013 à 17/09/2013, a Comissão Eleitoral manterá expediente das 08:15 às 11:45 horas e das 13:15 às 17:45 horas na sede do Sindicato sito à Rua Almoré, nº 980 - Centro em Pato Branco/PR. Realizar-se-á segunda votação dias 13 e 14 de fevereiro de 2014 ou terceira votação dias 20 e 21 de fevereiro de 2014, caso não seja obtido quorum na primeira e na segunda votação respectivamente. Haverá urnas itinerantes, no horário das 06:30 às 17:00 horas e o local fixo de votação, tanto no primeiro, segundo ou terceiro escrutínio, conforme o caso, será na sede do Sindicato em Pato Branco/PR, sito na rua Almoré, nº. 980 - Centro, no horário das 08:15 às 17:00 horas. O edital de convocação encontra-se afixado na sede do sindicato em Pato Branco, regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto no Estatuto Social da Entidade. Pato Branco, 12 de setembro de 2013 - LEANDRO DE FREITAS - Presidente.

**MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2013**

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atendem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que até às 09 horas do dia 07 de outubro de 2013, estará recebendo os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referente ao Edital de Tomada de Preços nº 18/2013, que tem por objeto a contratação de um Agente de Integração, público ou privado, para prestação de serviço de operacionalização, englobando recrutamento, seleção e contratação de estudantes para o desenvolvimento de atividades de estágio e o respectivo repasse dos valores a título de Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte, conforme prevê o artigo 5º, Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme condições fixadas neste Edital, sendo a licitação do tipo "menor preço global". Data e Horário da sessão pública: 07 de outubro de 2013, às 9:15h na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco - no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mails: licita@patobranco.pr.gov.br, licitacao@patobranco.pr.gov.br, loreci@patobranco.pr.gov.br, gizele@patobranco.pr.gov.br, ou pelos sites: www.dioms.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 10 de setembro de 2013. Loreci Dolores Blm - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº 36/2013 - PR nº 14/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: JOSE PINTO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.072.489/0001-84. De comum acordo entre as partes, fica aditado o prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 13 de Agosto de 2013 e término em 12 de Dezembro de 2013. Valor do Aditivo: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Valor Atualizado do Contrato Passa ser de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 12 de Agosto de 2013. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº 37/2013 - PR nº 14/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: NICANOR MACIEL DE VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.072.612/0001-67. De comum acordo entre as partes, fica aditado o prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 13 de Agosto de 2013 e término em 12 de Dezembro de 2013. Valor do Aditivo: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Valor Atualizado do Contrato Passa ser de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 12 de Agosto de 2013. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº 38/2013 - PR nº 14/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: ELIZEU SIDNEI DE MELLO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.072.659/0001-20. De comum acordo entre as partes, fica aditado o prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 13 de Agosto de 2013 e término em 12 de Dezembro de 2013. Valor do Aditivo: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Valor Atualizado do Contrato Passa ser de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 12 de Agosto de 2013. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MANGUEIRINHA - FESMAN
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração e realização do Teste Seletivo para contratação temporária de 04 (quatro) agentes de combate a endemias, autorizado pela Lei Municipal 1780/13.
VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2013.
Mangueirinha, 11 de setembro de 2013.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.**

CONTRATADA: VALDIR LUIZ RZEZNIK - TRANSPORTES
OBJETO: Conforme artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, adita-se a cláusula primeira (objeto) do contrato nº 010/2013 - PMM, em 88.000 (Oitenta e oito quilômetros) por dia, tendo em vista que a quantidade de quilômetros dia aumentou em decorrência de desvio no trajeto inicial da linha Barra do Covô, em decorrência da execução de pavimentação polidêrica e que durante esse período o trecho permaneceu interditado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2013.
Mangueirinha, 11 de setembro de 2013.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 116, de 11 de setembro de 2013.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Lella Cristina Pilonetto Baggio, servidor público, CPF Nº 809.729.429-04, 02 (duas) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 16 e 17 de setembro de 2013, para Curitiba - PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar da reunião do COSEMS e da CIB-Estadual.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0429

Página 15 / 118

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

PORTARIA Nº 116, de 11 de setembro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011: **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a Sra. Leila Cristina Pilonetto Baggio, servidor público, CPF Nº 809.729.429-04, 02 (duas) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 16 e 17 de setembro de 2013, para Curitiba - PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar da reunião do COSEMS e da CIB-Estadual.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Presencial sob o nº 049/2013, do tipo menor preço por lote, visando à locação e instalação de equipamentos e infraestrutura para eventos municipais. Valor máximo de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Sessão de recebimento e abertura de propostas: dia 25/09/2013 às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido de Faria, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 11 de setembro de 2013.
Luciano Comunello - Pregoeiro

CAPANEMA

CÂMARA

Aviso de Licitação
Processo nº. 03/2013
EDITAL DE CONVITE Nº. 01/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 02/2013, datada de 05 de fevereiro de 2013, torna público a abertura de licitação na modalidade convite do tipo menor preço, para aquisição de 01 (UM) SERVIDOR, conforme especificação do ANEXO I, o que faz com fundamento no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que se realizará no dia 19/09/2013, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº. 274, Caixa Postal nº. 23, Centro, Capanema - PR. O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, sendo que os interessados poderão adquirir maiores informações no local, em horário de expediente ou pelos telefones (46) 3234-1596 e (46) 3552-2329.

Capanema-PR, 11 de setembro de 2013.

Claudete Rozendo Balzan
Claudete Rozendo Balzan
Presidente da CPL

CHOPINZINHO

PREFEITURA

DECRETO Nº 329/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.115,00 (quatro mil cento e quinze reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18/07/2012 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900 0904 1339200162.023 3.3.90.39	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Divisão de Cultura Manutenção das Atividades Culturais Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	4.115,00
TOTAL			4.115,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200 1201 2060100192.026 3.3.90.39	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE Divisão de Agricultura Manutenção da Div. De Agricultura Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	4.115,00
TOTAL			4.115,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani - Prefeito
Ronnie Emerson Bordin - Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 330/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18/07/2012 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900 0901 1236100112.016 3.3.90.33	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Divisão de Cultura Manutenção do Transporte Escolar Passagens e Despesas com Locomoção	120	87.800,00
TOTAL			87.800,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pelo excesso de arrecadação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1721.35.99.01	Progr. Nac. Transporte Escolar Federal	120	87.800,00
TOTAL			87.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani - Prefeito
Ronnie Emerson Bordin - Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 332/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18/07/2012 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300 0302 0433100042.007 3.1.90.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Recursos Humanos Restituição ao INSS Aposent.Reserva Remun. E Reformas	551	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pelo excesso de arrecadação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1922.10.00.00	Camp. Financ. Entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	551	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani - Prefeito
Ronnie Emerson Bordin - Secretário de Fazenda